

**Art. 2º** Os valores arrecadados com a alienação decorrente da autorização constante nessa Lei serão contabilizados em Fundo Municipal destinado à Habitação e custeio de despesas com loteamentos habitacionais no Município de Ibirubá.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por Decreto.

**Art. 4º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.442, de 12 de março de 2013, que autorizou o Poder Executivo conceder direito real de uso sobre as áreas em comento.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 15 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**ADCF3166

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.088/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Clair Tomé Kuhn.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2023, de 02 de maio de 2023, nos seguintes termos:

**Art. 1º** É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Clair Tomé Kuhn.

**Art. 2º** O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 15 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**4443E170

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE,** Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 48-2023 – Processo 88-2023, para fins de contratação da empresa **COMÉRCIO DE CONFECCÕES ISMADI LTDA** - CNPJ 09.035.893/0001-85, para prestação de serviços de transporte de passageiros, pelo valor total de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 162-2023.

Ibirubá - RS, 16 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**32E7D465

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE,** Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** para prestação de Serviços de Transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto conforme Edital de Chamamento Público nº 005-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: **PORTELLA TRANSPORTES LTDA** – CNPJ 05.821.268/0001-08 – item 01, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 16 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**7A4FC069

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE,** Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 49-2023 – Processo 112-2023, para fins de contratação da empresa **WEISS TERRAPLENAGEM LTDA** - CNPJ 15.323.971/0001-40, para contratação de mini retroescavadeira para ampliação de rede de água comunitária na Localidade da Várzea, pelo valor total de R\$ 15.110,00 (quinze mil, cento e dez reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 169-2023.

Ibirubá - RS, 16 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**FA564792

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE,** Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 50-2023 – Processo 106-2023, para fins de contratação da empresa **CH LOCAÇÕES DE STANDS LTDA** - CNPJ 27.105.646/0001-90, para locação de arquibancadas móvel em estrutura metálica, pelo valor total de R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Ibirubá - RS, 16 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**E179306F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE,** Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 51-2023 – Processo 123-2023, para fins de contratação da empresa **ROSANI LORENCETTI** - CNPJ 24.440.108/0001-63, para fins de prestação

de serviços de Curso de atendimento pré-hospitalar e suporte básico de vida, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 171-2023.

Ibirubá - RS, 16 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**EC02C99B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 036/2023 – FAMURS**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações, a **ALTERAÇÃO** do texto do edital 036/2023 e anexos, referente a Registro de Preços para aquisição de medicamentos não adjudicados da tabela Remune. Edital alterado **no portal de compras públicas** <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Fica a data 07/07/2023 as 09:00 para a reabertura, no portal de compras públicas** <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 16 de Junho de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Silvestri  
**Código Identificador:**2861DDF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 908/2023 “DESIGNA AGENTE DE**  
**CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”**

**PORTARIA Nº 908/2023**

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **05/06/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras nº 1137/2023, que tem como objeto, a contratação de empresa credenciada ao consórcio AMLINORTE (Associação dos Municípios do Litoral Norte) pelo termo de credenciamento público nº 001/2021. Contratação da Clínica Sidi, onde logo irá fornecer exames de imagens que serão destinados aos pacientes do município de Imbé. Contrato terá vigência de 12 meses, com início no mês de Junho de 2023, podendo ser renovado pelo prazo máximo permitido por lei.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Agente de Contratação Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Agente de Contratação Suplente	Michelle Müller	16259	Agente Administrativo
Equipe de Apoio	Karine Gomes Netto	15986	Dirigente de Núcleo
Equipe de Apoio	Caroline Billo da Silva	16792	Dirigente de Setor

**Art. 2º** Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022. **Art. 3º** Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

**Parágrafo único** Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 13 de junho de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego de Paiva  
**Código Identificador:**B4B0FC20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 909/2023 “DESIGNA AGENTE DE**  
**CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”**

**PORTARIA Nº 909/2023**

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **05/06/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras nº 1138/2023, que tem como objeto, a aquisição de material para adequação do prédio da escolinha Chapeuzinho Vermelho, onde será instalada uma das equipes da USF CENTRO I, para atendimento médico no Município de Imbé. Portaria designada a gestão de contrato 56/2023.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Agente de Contratação Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Agente de Contratação Suplente	Michelle Müller	16259	Agente Administrativo
Equipe de Apoio	Karine Gomes Netto	15986	Dirigente de Núcleo
Equipe de Apoio	Caroline Billo da Silva	16792	Dirigente de Setor

**Art. 2º** Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022. **Art. 3º** Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente